



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

## GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2025

Exmo. Senhor **KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**

**Presidente da Câmara de Cariacica-ES.**

Mediante o presente instrumento do processo Legislativo Municipal, no uso de prerrogativas legais, venho REQUERER ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Cariacica, que **REGULARIZE A LEI MUNICIPAL Nº 6508/2023 COFORME A LEI FEDERAL Nº 15.142/2025, QUE TRATA DA RESERVA ÀS PESSOAS PRETAS E PARDAS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS O PERCENTUAL DE 30% (TRINTA POR CENTO) DAS VAGAS OFERECIDAS NOS CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS E EMPREGOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo adequar à **Lei Ordinária Municipal nº 6.508/2023**, que trata da reserva de vagas para negros e afrodescendentes em concursos públicos, aos termos da nova legislação federal, a **Lei nº 15.142/2025**.

A **Lei Federal nº 15.142/2025** estabelece um novo patamar para as políticas de ação afirmativa em nível nacional, ampliando o percentual de vagas reservadas de **20%** para **30%** e estendendo a inclusão a outros grupos historicamente marginalizados, como pessoas indígenas e quilombolas.

Ao aprovar esse requerimento, a Câmara Municipal de Cariacica não apenas cumpre seu papel de adequar a legislação local às normas federais, mas também reafirma seu compromisso com a construção de uma sociedade mais justa e equitativa, na qual o acesso ao serviço público é uma oportunidade real para todos os cidadãos, independentemente de sua origem étnico-racial.

Conto com o apoio e a sensibilidade dos nobres vereadores para a aprovação desta matéria, que representa um passo fundamental para o avanço das políticas de igualdade em nosso município.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 15 de julho de 2025.

**PAULO FOTO**  
Vereador – PP